

# UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.

**Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Radiologia, aberto na sequência da autorização proferida no Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro.**

## ATA N.º 1

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), pelas 15 horas, através de meios de contacto à distância, utilizando a ferramenta “ZOOM”, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, realizou-se a primeira reunião do Júri do Concurso suprarreferido, para a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.. -----

Participaram na reunião os elementos do Júri nomeado por Despacho do Conselho de Administração da ULSM de 21 de outubro de 2020, constituído por: -----

Presidente: Filomena Maria da Silva Mesquita Oliveira, TSDT Especialista, do Centro Hospitalar Universitário do Porto; -----

1º Vogal efetivo: João Augusto Moniz Garrido Silva, TSDT Especialista, do Centro Hospitalar Universitário S. João, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos; -----

2º Vogal efetivo: António Manuel Ferreira Moura, TSDT Especialista do Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim e Vila do Conde; -----

1º Vogal suplente: António Martins Gonçalves Freitas, TSDT Especialista do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE; -----

2º Vogal suplente: Elói de Castro Augusto Crisóstomo, TSDT Especialista da ULS Nordeste, EPE; -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do procedimento concursal.
2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção que constam do ponto 5 do aviso de abertura, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no nº3 do artigo 6º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e Anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro.
3. Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri.
4. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal

Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por

coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos. -----

Foi feito um apelo a todos para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no Aviso de Abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso. -----

Relativamente ao segundo ponto, a Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, define, no ponto 1 do artigo 8º, que “A prova pública de discussão curricular visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.” O ponto 2 determina que o método de seleção tem a duração máxima de 50 minutos, distribuídos conforme constante das alíneas a) a c). -----

A aplicação do Anexo IV da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro, consistirá na atribuição, a cada um dos fatores de avaliação, por cada elemento do Júri uma valoração parcial que culminará num nível classificativo. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro efetivo do júri aos fatores de avaliação definidos. -----

Em caso de empate será aplicado o artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de junho – Critérios de ordenação preferencial. -----

A prova pública de discussão curricular é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E., publicar, no seu *placard*, o local, data e hora da realização das provas individuais, assim como disponibilizar a mesma informação no sítio da Internet da Instituição. -----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o Júri será secretariado pelo 2º Vogal Efetivo, José Simão Alves Barbosa. -----

Por fim, e no que diz respeito à calendarização proposta para o procedimento, o Júri compromete-se a cumprir com os prazos definidos legal ou regulamentarmente, não se julgando necessário estabelecer prazos especiais, face à sua predeterminação legal. -----

A presente ata, à qual se anexa a grelha com os critérios de avaliação para a Discussão Curricular, é composta por 3 (três) folhas numeradas, e assinadas por todos os elementos efetivos do Júri. -----

Lida esta ata e achada conforme, vai a mesma ser assinada pelos membros efetivos do Júri presentes, com aposição de assinatura digitalizada. -----

**O Presidente**

Filomena Oliveira



**O 1º Vogal**

João Garrido



**O 2º Vogal**

António Manuel Moura



**CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO CURRICULAR - CONCURSO TSDT TESPECIALISTA DE RADIOLOGIA - UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.,**

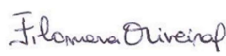
**Objetivo:** Determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher

<b>FATORES de AVALIAÇÃO</b>	<b>SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO</b>	<b>NÍVEIS CLASSIFICATIVOS</b>
<b>APRECIACÃO CURRICULAR</b>	Evidência elevada de desenvolvimento de atividades enquadradas no perfil de competências da categoria a concurso, para além das exigidas para a categoria de TSDT Investimento em formação profissional contínua ao longo do percurso profissional, de interesse para a profissão e com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária Participação no desenvolvimento de atividades científicas do serviço Evidência de propostas de melhoria para o Serviço Outras atividades e competências identificados como relevantes para um desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
<b>FORMA DE APRESENTAÇÃO</b>	Sequência e clareza na apresentação Articulação na exposição dos temas Poder de síntese Estética da apresentação; criatividade Controle de tempo	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>	Clareza e articulação na exposição Enfoque nos aspetos curriculares mais relevantes Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado) Ordem cronológica na descrição dos acontecimentos,	
<b>ARGUMENTAÇÃO</b>	Capacidade de comunicação Desenvolvimento dos aspetos curriculares mais relevantes Demonstração de conhecimentos técnico científicos adequados ao cargo Objetividade, rigor e clareza nas respostas Capacidade de argumentação (“fair-play” a críticas, sugestões e opiniões do júri)	

<b>Pontuação dos níveis Classificativos</b>  (Portaria 154/2020 de 23 de junho, artº10, ponto 3)	<b>Elevado</b>	20
	<b>Bom</b>	16
	<b>Suficiente</b>	12
	<b>Reduzido</b>	8
	<b>Insuficiente</b>	4

**Classificação Final = (Σ DAS CLASSIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO JÚRI)/3**

**O Presidente**

  
Filomena Oliveira

**O 1º Vogal**

  
João Garrido

**O 2º Vogal**

  
António Manuel Moura